

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.445/2018

Demitir a servidora **CRISTIANE PATRICIA NOLAÇO CHAVES**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, conforme decisão exarada às fls. 114 a 116, do Processo Administrativo Disciplinar n.º 13316/2017, instaurado pela Portaria n.º 3.474 de 08.12.2017,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 3.474/2017;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 13316/2017;
CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido em 23.04.2018;
CONSIDERANDO a Decisão emitida em 25.04.2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Demitir a servidora **CRISTIANE PATRICIA NOLAÇO CHAVES**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.209.199-8 - SSP-PR, nomeada em 22.05.2014, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com base no disposto nos artigos 143, inciso III, 148 e 149 da Lei Complementar n.º 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama, a contar de 09.05.2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de maio de 2018.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 / maio / 2018
DE Nº 11.260
UMUARAMA, 11 / 05 / 2018
Ustef Rommel
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

Resumo da Decisão

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2017/12/13316

PORTARIA Nº. 3.474/2017

OBJETO: apurar inassiduidade habitual da servidora pública, **CRISTIANE** Patricia Nolaço Chaves.

DISPOSIÇÃO FINAL: aplicação de penalidade de Demissão da servidora pública, **CRISTIANE PATRICIA NOLAÇO CHAVES**, com base nos artigos 143, inciso III, 148 e 149, todos da Lei Complementar Municipal n.º 018/1992.

DATA: 25/04/2018.



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 / maio 1948
DE Nº 11.260
UMUARAMA 11 / 05 1948
Stellomul
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS